

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 118, de 29 de Dezembro de 1951.

Artº. 1º- Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 65,000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender ao pagamento de parte do montante relativo ao seguro do funcionalismo municipal realizado/ com a Companhia de Seguros Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de Dezembro de
1951.

(JOÃO CHIESSE FILHO)
PREFEITO.